



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Boracá



MOÇÃO DE APELO

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Apelo**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, à **Senhora Prefeita Municipal Professora Cristina Maria Kalil Arantes, para averiguar a legalidade na burocracia que a Municipalidade vem praticando para emitir a renovação do Alvará de Funcionamento do Frigorífico Dom Glutão, que gerará aproximadamente 180 empregos diretos, e só não iniciou as atividades de contratação dos funcionários em razão da morosidade desta Prefeitura.**

Secretário é o espelho do Prefeito, e isso é cediço de todos. Já estamos no 14.º mês de mandato da Sra. Prefeita. No entanto, não dá mais para jogar culpa em administração passada, e tão pouco dizer que não sabia ou que vai procurar saber maiores informações sobre determinados casos.

Para clareza, dias antes da apresentação da Moção n.º 234/17 (17/08/2017) deste Signatário o Frigorífico iniciou levantamento para o retorno das atividades em nossa cidade, que diga-se de passagem, ainda continuava com um setor em funcionamento (graxaria).

Ato contínuo, através dos REQs 730 e 731, ambos de 02/10/2017, este signatário iniciou as tratativas à fim de agilizar o procedimento de abertura e geração de emprego em nossa cidade.

Ações de tratamento diferente deve ser executado pelos poderes constituídos, à fim do desenvolvimento da cidade (arrecadação de impostos) e geração de renda para os municípios (geração de emprego).

No entanto, deste 02/10/2017 esta municipalidade vem causando entraves na emissão deste Alvará. Fosse este signatário Prefeito, já teria ido pessoalmente ver o que a empresa que quer gerar emprego precisa em nossa cidade, ou se impossibilitado tivesse – o que não seria meu caso – mandaria um representante próximo para me deixar à disposição.

Requeiro ainda que, da aprovação deste, seja oficiada a **Senhora Prefeita**, apresentando o **apelo** deste Legislativo Ibitinguense em benefício da EMISSÃO DO





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE UMA EMPRESA QUE QUER GERAR APROXIMADAMENTE 180 EMPREGOS DIRETOS E QUE DE 02/10/2017 ATÉ A DATA DA ELABORAÇÃO DESTE (09/02/2018) NÃO CONSEGUIU A EMISSÃO PELA MUNICIPALIDADE, bem como que cópia seja enviada ao FRIGORIFICO DOM GLUTÃO LTDA EM IBITINGA, na Rodovia Dr. Victor Maida, KM 51, bairro São João do Jacaré, nesta cidade de Ibitinga.

Respeitosamente.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de Fevereiro de 2.018.



Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) – 1.º Secretário

